



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 082/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA MOBICON CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANA**, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.104.740.0001/10, com sede e foro à Praça Fausto Cardoso, n° 12, nesta cidade de Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, e a empresa **MOBICON Construtora Ltda**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.260.240/0001-04, com sede e foro à Rua 09, n° 55, Centro, na cidade de Ceres/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Milton Sales Santana, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

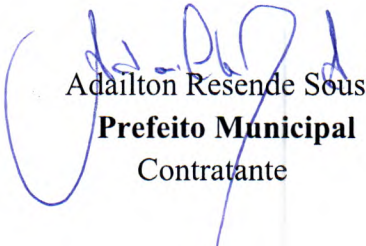
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 082/2023, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º II, da Lei n° 8.666/93, por um período de mais 06 (seis) meses contados a partir do dia 15 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 14 de dezembro de 2023.

  
Adailton Resende Sousa  
**Prefeito Municipal**  
Contratante



Assinado de forma digital por  
MILTON SALES  
SANTANA:81309147191  
Dados: 2023.12.14 12:51:42  
-03'00'

Milton Sales Santana  
**MOBICON Construtora Ltda**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

